

revitalização e adequações nas áreas comuns do Parque Residencial Cajual, incluindo instalações de combate a incêndio, instalações de gás e sinalização viária, localizado na Rua 1º de Maio, bairro Santa Luzia, no município de Manaus/AM, a serem executadas no âmbito do **Programa Estadual de Habitação, Infraestrutura e Saneamento** 16.512.3300.1547.0011; **Natureza de Despesa** 449051 - Obras e Instalações; **Fonte de Recurso** 2.754.271.2.7049.0000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 30 de junho de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Presidente do FEH

Protocolo 277399

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Acordo Judicial Firmado na Ação Judicial nº 0621776-31.2014.8.04.0001. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026. **PARTES:** Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM. **OBJETO:** Prorrogar a concessão do auxílio aluguel às famílias regularmente cadastradas, conforme lista disponível no endereço eletrônico <http://www.suhab.am.gov.br>, por mais 06 (seis) meses, a contar de Junho de 2026. **FUNDAMENTO:** Processo Judicial nº 0621776-31.2014.8.04.0001.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 277425

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 043/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Natalia Marques Uchoa** - Colaboradora, Rio Preto da Eva-AM, 05/06 a 06/06/2026, realizar apoio na Assembleia Geral do Acordo de Pesca. **02.André Luiz Corrêa Lobato** - Assessor, **Pedro Henrique Rufino de Souza** - Colaborador, Beruri/Careiro da Várzea-AM, 09/07 a 10/07/2026, realizar apoio técnico na vistoria de atividades de empreendimentos. **03.Paloma Jessica Pereira Dias** - Colaboradora, **Clemerson de Sales** - Analista Ambiental, Silves/Itacoatiara-AM, 30/06 a 01/07/2026, realizar apoio e assessoria na vistoria/fiscalização técnica. **04.Clemerson de Sales** - Analista Ambiental, Careiro da Várzea/Autazes/Careiro da Várzea-AM, 02/07/2026, realizar vistoria/fiscalização técnica. 24 de Junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 277471

EXTRATO/P/IPAAM Nº 163/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, NOTIFICO os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.

01.01.030201.006142/2026-85; 26.03.04-113849F-IPAAM; DESCONHECIDO; ST13_2024; 00248/2026-IPAAM; S06°59'15,6503/W59°48'30,7629; 8,1519 ha; Apui/AM.

01.01.030201.006299/2026-00; 26.03.05-125441S-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1564_2024; 00256/2026-IPAAM; S06°56'57,9227/W62°56'48,9701; 20,2998 ha; Humaitá/AM.

01.01.030201.006725/2026-06; 26.03.10-100407I-IPAAM; DESCONHECIDO; ST120_2024; 00302/2026-IPAAM; S08°27'29,1504/W64°07'19,6675; 50,0682 ha; Canutama/AM.

01.01.030201.009228/2026-60; 26.04.15-151321B-IPAAM; DESCONHECIDO; ST105_2026; 00513/2026-IPAAM; S07°26'48,1379/W63°33'14,3496; 118,5623 ha; Canutama/AM.

01.01.030201.009232/2026-28; 26.04.15-152243R-IPAAM; DESCONHECIDO; ST109_2026; 00514/2026-IPAAM; S07°26'07,6078/W63°33'13,2992; 25,8814 ha; Canutama/AM.

01.01.030201.009451/2026-07; 26.03.30-171054F-IPAAM; DESCONHECIDO; ST99_2026; 00465/2026-IPAAM; S06°48'36,2513/W58°59'58,3647; 26,9697 ha; Canutama/AM.

01.01.030201.005826/2026-60; 26.02.12-104821R-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1307_2025; 00163/2026-IPAAM; S04°12'35,0221/W59°55'15,7500; 1,3462 ha; Autazes/AM.

01.01.030201.005725/2026-99; 26.02.19-103108G-IPAAM; DESCONHECIDO; ST452_2025; 00183/2026-IPAAM; S03°44'22,5268/W59°09'31,5616; 6,1048 ha; Autazes/AM.

01.01.030201.003794/2026-68; 26.01.30-134800O-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1291_2025; 00100/2026-IPAAM; S03°52'08,1344/W59°00'19,3204; 1,3750 ha; Nova Olinda do Norte/AM.

01.01.030201.006601/2026-20; 26.03.11-092907S-IPAAM; DESCONHECIDO; RC89_2026; 00310/2026-IPAAM; S00°02'13,3664/W66°51'49,5712; 0,8903 ha; São Gabriel da Cacheira/AM.

01.01.030201.007186/2026-22; 26.03.17-111221A-IPAAM; DESCONHECIDO; RC75_2026; 00353/2026-IPAAM; S03°03'25,2359/W65°08'50,5225; 0,7562 ha; Uarini/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 24 de junho 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 277479

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 164/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.009763/2026-10 - ALDO DE SOUZA PANDOLFI; T.E.I Nº 26.04.10-161347E-IPAAM, DECISÃO Nº447/2026.

01.01.030201.001796/2025-31- JOSE DA COSTA RIBEIRO FILHO; T.E.I Nº 24.12.04-131816S-IPAAM, DECISÃO Nº446/2026.

01.01.030201.007086/2023-53- MANASA MADEIREIRA S.A; T.E.I Nº 219/2023 - GEFA, DECISÃO Nº124/2026.

01.01.030201.009244/2026-52- MOISES FORATO PEREIRA; T.E.I Nº 26.04.06-122235F-IPAAM-GEFA, DECISÃO Nº399/2026.

01.01.030201.015349/2025-60- FRANCIMARA BEZERRA DE JESUS; T.E.I Nº 25-.04.28-112710Y-IPAAM, DECISÃO Nº412/2026.

01.01.030201.001514/2026-87- MANOEL LUIZ NETO; T.E.I Nº -25.10.24-124147Y-IPAAM, DECISÃO Nº122/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 30 de Junho de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 277488

PORTARIA Nº 066/2026-GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de R\$1.488.991,53 (**HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS**);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente